



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 3899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Errata do Decreto Nº. 038, de 30 de Março de 2021.**
- **Republicação com Correção - Decreto Nº. 038, de 30 de Março de 2021** - Reestrutura a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.
- **Errata da Portaria Nº. 201, de 30 de Março de 2021.**
- **Republicação com Correção - Portaria Nº. 201, de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor municipal comissionados e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ERRATA DO DECRETO Nº. 038, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre correção da redação do Decreto nº 038, de 30 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, por força do equívoco na redação do Decreto nº 038, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 30/03/2021, na edição nº. 3897, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Titular:** Fernando Cajé Vasconcelos – CPF: 000.068.185-79”

LEIA-SE:

“**Titular:** Fernando Santos Vasconcelos – CPF: 000.068.185-79”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 31 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHTKFCRCMFBK725RIAHS3W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 038, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Reestrutura a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII e art. 145, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e na Lei Municipal nº 318/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 397/2010, 515/2013 e 786/2021,

DECRETA:

Art.1º. Fica reestruturada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Nívea Gorette Oliveira Sales Maciel – CPF: 995.116.065-49

Suplente: Risioneide Oliveira de Matos – CPF: 042.968.985-31

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Josiane Rios do Nascimento – CPF: 057.975.765-03

Suplente: Janaína Vasconcelos Rios Lima – CPF: 004.112.835-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Janete Santos de Sousa – CPF: 956.963.695-53

Suplente: Maria Ivone Rios Cunha - CPF: 877.640.245-20

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Normeide Silva Rocha Mota – CPF: 000.519.875-54

Suplente: Luane Rios dos Santos -CPF: 074.601.165-10

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Clayton Silva Rodrigues – CPF: 982.779.365-91

Suplente: Larissa Oliveira Mota – CPF: 020.891.025-16

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Tamires Daiane da Silva Santos – CPF: 033.926.335-00

Suplente: Caleandra Sousa Santos – CPF: 469.137.308-02

Titular: Fernando Santos Vasconcelos – CPF: 000.068.185-79

Suplente: Geice Maria Oliveira Sousa Maciel- CPF: 002.043.545-28

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Naiane Santos de Jesus – CPF: 058.374.665-39

Suplente: Roque Oliveira da Silva – CPF: 967.870.311-49

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Titular: Ailma Santos Sousa – CPF: 109.310.095-88

Suplente: Alice Santos Silva – CPF: 104.336.405-61

**IX – REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CME**

Titular: Givaldo Gomes de Oliveira – CPF: 501.760.135-04

Suplente: Suze Tatiane Araújo de Oliveira – CPF: 004.544.465-00

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ademilso Ferreira dos Santos- CPF: 013.444.625-96

Suplente: Joilson Oliveira Cruz – CPF: 074.128.835-42

XI – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Queila Hosana Souza Silva – CPF: 085.432.875-02

Suplente: Winicius Nathan Santos Nascimento – CPF: 078.992.645-88

Titular: Renata Maciel de Matos – CPF: 057.798.095-50

Suplente: Itailson de Souza Rios – CPF: 010.810.915-17

XII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Edna Silva do Rosário Santos – CPF: 004.974.395-30

Suplente: Valdiclea Jesus Santana da Silva – CPF: 001.873.875-32

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº. 201, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 201, de 30 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 201 de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 30/03/2021, edição nº 3894, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Exonerar o Senhor **Thamara Pereira da Silva** do cargo de Assessora de Comunicação.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **Thamara Pereira da Silva** do cargo de Assessora da Secretaria de Saúde.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 31 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 201, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Thamara Pereira da Silva** do cargo de Assessora da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito